



DECRETO Nº 04615/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.299 de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449061 - Aquisicao de Imoveis	424	ENSINO	201	400.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61	ENSINO	201	400.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363	FEB.30	119	300.000,00
02.02.01.12.365.0006.1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62	ENSINO	101	200.000,00
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95	FEB.70	118	50.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	FEB.70	118	190.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	FEB.30	119	120.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	332	FEB.30	119	50.000,00
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	FEB.70	118	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	103	FEB.70	118	30.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	313		100	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315		100	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.980.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	52	ENSINO	201	500.000,00
02.02.01.12.365.0006.1.001 - INSTALACAO CRECHE CERVO				
449051 - Obras e Instalacoes	402	ENSINO	201	100.000,00
02.02.01.12.365.0006.1.001 - INSTALACAO CRECHE CERVO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	401	ENSINO	201	200.000,00
02.02.02.12.361.0008.1.004 - AQUISICAO VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76	ENSINO	101	50.000,00



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04615, de 07 de dezembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	78	ENSINO	101	52.000,00
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	ENSINO	101	67.000,00
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	82	ENSINO	101	31.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>980.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.980.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de dezembro de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**